



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 140/2023

Ibiá/MG, 22 de Agosto de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador, Paulo José da Silva Filho,

O Vereador que ora subscreve, no gozo das atribuições legais de seu mandato, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., solicitar que após todo trâmite regimental, seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva, o seguinte pedido de providência:

Reitero pedido, já feito por mim em oportunidades anteriores, para que a Administração Municipal providencie junto ao Fiscal de Posturas do Município a notificação dos proprietários de lotes urbanos, para que os mesmos providenciem a limpeza de seus terrenos conforme previsto em legislação municipal em vigor, sob pena de ser-lhes aplicadas penalidades prevista em lei.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, frequentemente, tem sido procurado por moradores de diversos bairros de nossa cidade, os quais se queixam do acúmulo de mato e sujeira encontrados em lotes urbanos em nossa cidade. Além do risco de proliferação de doença, como a dengue, frequentemente há relatos de infestações de animais peçonhentos, como é o caso dos escorpiões, cobras, que vem sendo encontrados nas residências, especialmente as que se localizam próximas de terrenos ainda vagos e sem construção. Além disso, agora no período da seca, as queimadas em lotes urbanos tem sido recorrentes, causando problemas respiratórios em crianças e adultos, especialmente em pessoas alérgicas. Desta forma, solicito que se faça cumprir a lei municipal em vigor que trata do presente assunto.

Sem mais para o momento, desde já antecipo meus agradecimentos, elevando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALLAN CORREIA DE SOUZA

